



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

## **Parecer nº 3/2022**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação do Relatório Final da Monitoria intitulada “Monitoria em Nutrição Animal e Ovinocultura”, submetido ao Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI, de 11/12/2020

**Interessada:** Liliane Cerdótes

Senhora Professora,

### CONSIDERANDO:

- o caráter emergencial e excepcional para aprovação dos relatórios finais das monitorias submetidas ao Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI, de 11/12/2020;
- a necessidade legal de atendimento à normativa do Consuper do IFC, em especial ao artigo 9º da Resolução nº 65/2016, que estabelece um prazo mínimo de três dias de antecedência para a convocação dos integrantes do Comitê de Ensino para reuniões;
- as dificuldades encontradas para reunir emergencialmente os integrantes do Comitê de Ensino, mesmo que por webconferência, em horários e dias que a maioria pudesse estar presente emergencialmente;
- a necessidade de não inviabilizar o atendimento ao cronograma previsto no Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI pelos coordenadores de projetos de monitoria, para encaminhamentos à instância da Reitoria dos seus respectivos relatórios finais, acompanhados de pareceres do Comitê de Ensino;
- a necessidade de atender às solicitações da Proen feitas por e-mail de 14/03/2022;

### DELIBEREI:

Emitir o Parecer *Ad Referendum* nº 1/2022, que foi publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.

Desta forma, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER, que dispõe sobre a Regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, e o Edital nº 76/2020 – ASSEG/GABI, foi emitido o Parecer nº 1/2022 aprovando *Ad Referendum* referente ao Relatório Final do Projeto de Monitoria intitulado “Monitoria em Nutrição Animal e Ovinocultura”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

#### RATIFICAÇÃO DO COMITÊ DE ENSINO:

Em atendimento ao que estabelecem o artigo 25 do Regulamento do Programa de Monitoria do IFC, aprovado pela Resolução nº 14/2019 do Consuper, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 14/04/2022, emitiu parecer aprovando o Relatório Final do Projeto de Monitoria Nutrição Animal e Ovinocultura, coordenado pela Senhora e submetido ao Edital da Reitoria do Instituto Federal Catarinense nº 76/2020.

Em atendimento ao que estabelecem os artigos 18 e 23 do Regulamento do Programa de Monitoria do IFC, aprovado pela Resolução nº 14/2019 do Consuper, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul comunica que a autorização de certificação referente às atividades realizadas será feita pela Coordenação-Geral de Ensino junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastros Institucional (RACI). Para tanto, será necessário que a Senhora encaminhe um arquivo com extensão ".doc" para a RACI, por e-mail (registroacademico.srs@ifc.edu.br), contendo exatamente as atividades e cargas horárias que devem constar nos certificados para cada participante apontado no Relatório Final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 14 de abril de 2022.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail à Coordenadora do Projeto de Monitoria e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**  
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

À Senhora  
Liliane Cerdótes  
Coordenadora de Projeto de Monitoria – Edital nº 76/2020 ASSEG/GABI  
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul  
NESTA